



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

Requerimento Nº 338/2016

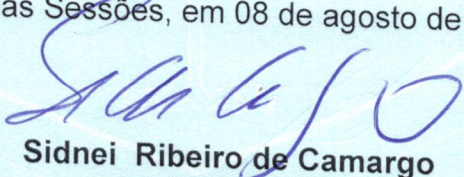
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE DO SUL.

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário e, após seu regular trâmite, encaminhado ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando que os atendentes responsáveis por todas as Unidades de Saúde do Município, sejam orientados a não entregarem aos pacientes, as requisições de exames emitidas pelos médicos por ocasião das consultas, mas que as mesmas sejam encaminhadas pelo próprio Posto à Secretaria de Saúde.

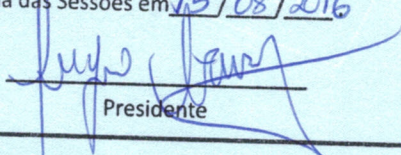
Justificativa: Que esse procedimento seja implantado com a máxima urgência, orientando aos atendentes de Postos de Saúde para que não entreguem os exames aos pacientes.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2016.


Sidnei Ribeiro de Camargo
1º Secretário

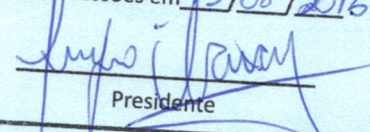
INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA 3ª
SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 15/08/2016


Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO NA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 15/08/2016


Presidente